



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 54, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 103/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO o Contrato n.º 103/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a empresa MS CONSTUROTA EIRELI, cujo objeto é execução de obra de serviço de drenagem, contenção e estabilização rochosa no bairro Santo Antônio, Município de Rio Novo do Sul/ES;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal **SR. VICTOR COLLI ZERBONE**, matrícula n.º 040282, Engenheiro Civil, CREA nº 037377/D, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 103/2022, como Engenheiro de Fiscalização da Obra, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 18 de julho de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL